

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 138	FOLHA: 01/01
DESLIGAMENTO DE PESSOAL		DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/02/2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Regulamento do Plano de Demissão Voluntária – PDV/2017;
- a Adesão do empregado ao Plano de Demissão Voluntária – PDV/2017;
- a Solicitação de desligamento do empregado; e
- o Processo EBC nº 0161/2018.

RESOLVE

Art.1º – Desligar o empregado abaixo identificado do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: Augusto Silva Queiroz

Emprego: GCP/Jornalismo

Matrícula: 12731

CPF: 101.454.435-15

Data de Admissão: 26/03/2012

Lotação: Coordenação de Edição da Agência Brasil/ Gerência de Redação da Agência Brasil - DF/
Gerência Executiva da Agência Brasil - Diretoria de Jornalismo

Motivo: a pedido do empregado por aderir ao PDV

Filial: Brasília - DF

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de 20 de março de 2018.

Brasília, 16 de fevereiro de 2018.


LAERTE RIMOLI
 Diretor-Presidente

